



**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA**  
**CASA BENÍCIO FERRAZ**

**RESOLUÇÃO Nº 07/2010.**

**EMENTA: Denomina logradouro público.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO.**

**O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Floresta, Estado de Pernambuco.**

**Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Presidente promulgo a seguinte Resolução.**

Art. 1º - Fica denominada de **Manoel Ernesto Gomes de Menezes**, a via pública localizada logo após o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, sentido centro, Bairro Caetano II. Limitando-se, no início com a Avenida Manoel Alves de Carvalho, e ao final, com a Rua Benedito Alves da Luz. Primeira paralela a Rua João Firmo Ferraz.

Art. 2º - No prazo de noventa (90) dias o Executivo Municipal colocará placas indicativas com o nome do logradouro.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**JUSTIFICATIVA**

Essa homenagem que ora prestamos é mais do que justa, pelo foi, pelo que deixou como bons exemplos, esse sertanejo da ribeira do navio.

Fazendeiro na ribeira do Navio foi o senhor Manoel Ernesto Gomes de Menezes, mais conhecido como Né Ernesto um exemplo de decência.

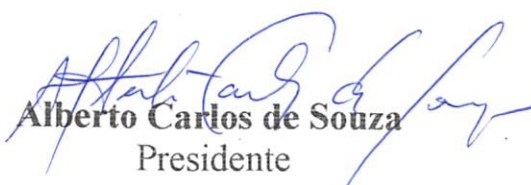


**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA**  
**CASA BENÍCIO FERRAZ**

trabalho e honestidade, de dedicação à família e ao cultivo dos valores mais altos do espírito. Discreto, construiu e deixou para seus filhos o cabedal imensurável do amor, da compreensão, da unidade e da paz que fizeram moradas na Fazenda Ilha Grandes, onde gerou e criou sua numerosa prole.

Seu Né Ernesto foi um grande chefe de família, um amigo dedicado e fiel que deixou saudade não apenas entre os seus familiares, mas também entre os que tiveram o prazer de desfrutar de seu convívio.

Gabinete do Presidente, 16 de julho de 2010.

  
**Alberto Carlos de Souza**  
Presidente